



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SEBOLIDO

EDITAL

ACTO DE INSTALAÇÃO DOS ÓRGÃOS EFETIVOS DA FREGUESIA DE SEBOLIDO

(24 de Outubro de 2025)

Ao abrigo do nº. 1, do art. 7º. e 8º, da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, convoco os cidadãos eleitos, em 12 de outubro do ano corrente, membros efetivos da Assembleia de Freguesia para o ato de instalação destes órgãos, que se realizará, no próximo dia 24 de Outubro, pelas 21 horas, nas instalações da sede da Junta de Freguesia.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais da Freguesia.

Sebolido, 20 de outubro de 2025

A Presidente da Assembleia Cessante

Luciana Isabel Roche Monteiro

(Luciana Isabel da Rocha Monteiro)